

final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — Forma, prazo e local de apresentação — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1. e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Director-Geral do Orçamento e acompanhado dos documentos referidos no ponto 13.3, podendo ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral do Orçamento — Direcção de Serviços Administrativos — Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º — 1149-004 Lisboa, ou remetidas para o mesmo endereço em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1. deste Aviso.

13.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato -Nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração; d) Identificação do concurso a que se candidata (vide o ponto 1. deste Aviso); e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98.

13.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e ainda as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para concurso;

c) Currículo profissional detalhado do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada, incluindo o curso referido na alínea e), do ponto 9.

13.4 — Relativamente aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral do Orçamento, a declaração a que se refere a alínea b) do ponto 13.3 será emitida pela Direcção de Serviços Administrativos a requerimento daqueles. É dispensada aos mesmos candidatos a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarado no requerimento a que se refere o ponto 13.1.

13.5 — Nos termos do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

13.6 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — Publicitação dos resultados — A relação de candidatos admitidos e excluídos a concurso e a lista de classificação final dos candidatos admitidos serão afixadas na Direcção-Geral do Orçamento, Direcção de Serviços Administrativos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, em Lisboa, para além de notificadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — Suprimento da avaliação do desempenho — O eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no ponto 1., e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

16 — Júri — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Helder Jorge Costa Nunes, chefe de divisão de contabilidade

Vogais efectivos:

Anabela Ferreira Pedro Vilão, chefe de divisão de contabilidade, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Amélia Pires Mendes dos Santos, chefe de divisão de contabilidade.

Vogais suplentes:

José de Matos Leitão, chefe de divisão de contabilidade.

Vitor Jaime Pereira Alves, chefe de divisão de contabilidade.

4 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 20081/2008

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 153/2001, de 7 de Maio, publica-se a listagem do equipamento doado pelo Instituto de Informática no 1.º semestre de 2007:

Nome da instituição beneficiária	Equipamento	Número de inventário
Associação Cultural Moínho da Juventude	7 Monitores	22504, 22513, 22516, 22538, 22570, 22578, 22586
	7 Computadores	21312, 21313, 21315, 21317, 21320, 21321, 21322
Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Almeida Garrett	14 Computadores	19462, 19464, 19474, 19480, 19487, 19529, 19539, 19548, 21304, 21305, 21306, 21309, 21310, 21311,

6 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 18834/2008

Por meu despacho de 30 de Junho de 2008:

Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco, técnico superior estagiário do Instituto Nacional de Administração, I. P. — reclassificado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste mesmo Instituto, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Julho de 2008, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.

30 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 18835/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingressaram na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de Electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei